



Prefeitura Municipal de Vertentes

R. DR. Emídio Cavalcanti, 97 - Centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Alex

Chave de Autenticação
1220-7948-468

Página
1 / 1

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXISTÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Período: 01/01/2025 até 30/12/2025 - Valores em R\$

Cód.	Fonte de recursos	Previsto (a)	Arrecadado (b)	Excesso (c=b-a)	Excesso utilizado (d)	Excesso a utilizar (e=c-d)
543	MSC-1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB - 1.543.0000		1.171.991,10	1.171.991,10	1.033.468,43	138.522,67
710	MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000		1.509.959,05	1.509.959,05	1.153.388,39	356.570,66
2105	MSC-1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Ed	3.150.000,00	5.090.373,59	1.940.373,59	1.940.373,59	
2106	MSC-1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas) -	1.350.000,00	2.181.588,67	831.588,67	812.466,32	19.122,35
2108	MSC-1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.1001	804.000,00	1.842.284,68	1.038.284,68	440.170,07	598.114,61
2112	MSC-1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.1001	507.000,00	619.227,44	112.227,44	112.227,44	
2200	MSC-1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/20	9.598.740,00	9.848.519,85	249.779,85	143.700,00	106.079,85
2209	MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação a	1.506.000,00	1.812.327,25	306.327,25	67.115,35	239.211,90
2302	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1	127.000,00	417.223,76	290.223,76	65.305,08	224.918,68
2403	MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.311	2.125.000,00	3.762.201,27	1.637.201,27	1.637.201,27	
2404	MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares Bancada - 1.700.3120	500.000,00	1.008.903,53	508.903,53	500.000,00	8.903,53
546107	MSC-1.546.1072 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ET		378.807,74	378.807,74	364.909,29	13.898,45
	Total geral	19.667.740,00	29.643.407,93	9.975.667,93	8.270.325,23	1.705.342,70

Nota: Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

Israel Ferreira de Andrade

Prefeito

CPF: 820.895.404-78 (Assinado Digitalmente)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
Acesse em: <https://eic:ice:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 838df3f-3fef-4cbe-9885-f001f15412d6

